



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVA AS CONTAS DOS SENHORES JOSÉ CARLOS BREDÁ, PREFEITO MUNICIPAL E IVALDO WEARICH, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, NO EXERCÍCIO DE 2020.

DENER ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprova as Contas dos Senhores José Carlos Bredá, Prefeito Municipal e Ivaldo Wearich, Vice-Prefeito Municipal de Cotiporã, durante o exercício de 2020, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, parecer nº. 21.491, processo nº. 000357-0200/20-7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022.

DENER ZANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Certifico que este original do
(a) Decreto Legislativo foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 16 / 12 / 22
a 31 / 12 / 22

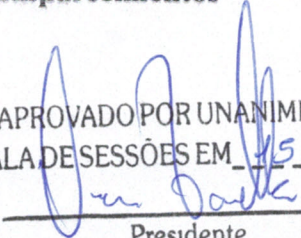
Fernanda A. Siqueira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2022

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 15/12/22


Presidente

DENER ZANELLA – Presidente

RENAN LUNARDI – 1º SECRETÁRIO
INÊS STORTI
JOVANI ZANETTE
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
ANDRÉ ZANELATTO
FÁBIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 22ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra para a Vereadora Fernanda de Marco, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, houve discussão e votação da Ata nº 21/2022, da Sessão Ordinária ocorrida no primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 277/2022, de 13 de dezembro de 2022.

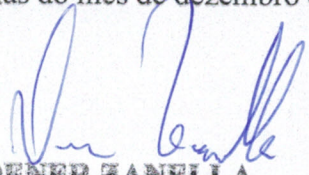
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

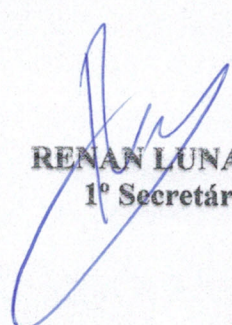
Realizada a leitura do Parecer das Comissões, referente ao julgamento do Processo de Contas Anuais, nº 000357-200/20-7, dos Senhores José Carlos Breda (Prefeito) e Ivaldo Wearich (Vice-Prefeito), administradores do Executivo Municipal de Cotiporã, exercício 2020. O referido parecer das Comissões acompanhou o Parecer nº 21.491 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo favorável à aprovação das Contas de Governo, exercício 2020. Logo após, foi colocado à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, que “APROVA AS CONTAS DOS SENHORES JOSÉ CARLOS BREDa, PREFEITO MUNICIPAL E IVALDO WEARICH, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, NO EXERCÍCIO DE 2020.” O Projeto de Decreto Legislativo relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Leitura Moção de Protesto nº 01, de 14 de dezembro de 2022, que “MOÇÃO DE PROTESTO AO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, SR. ALEXANDRE DE MORAIS.” A Moção relacionada acima foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 058/2022, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, EM PARCELA ÚNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 059/2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 060/2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 061/2022, que “AUTORIZA CESSÃO DE CRÉDITO AO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi realizada a eleição da nova Mesa Diretora para o ano de 2023, ficando assim constituída: **Presidente:** Ver. Renan Lunardi; **Vice-Presidente:** Ver. Douglas Penso; **1º Secretária:** Verª. Inês Storti; **2º Secretário:** Ver. Dener Zanella. Foram eleitos, também, os membros das Comissões Permanentes para o ano de 2023, restando assim constituídas: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** - Presidente: Ver. Ivaldino Antônio Frizon; Vice-Presidente: Ver. Dener Zanella; Relator: Verª. Inês Storti. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** - Presidente: Verª. Inês Storti; Vice-Presidente: Verª. Fernanda de Marco; Relator: Ver. Jovani Zanette. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** - Presidente: Ver. Douglas Penso; Vice-Presidente: Ver. Fábio Sperança; Relator: Ver. Jovani Zanette. **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS** - Presidente: Ver. Dener Zanella; Vice-Presidente: Ver. André Zanelatto; Relator: Ver. Ivaldino Antônio Frizon. Após, o Presidente da Câmara solicitou que os Vereadores indicassem os Líderes de Bancada para o ano de 2023, ficando assim indicados: Ver. Dener Zanella, pela Bancada dos Progressistas; Ver. Ivaldino Antônio Frizon, pela Bancada do PSD; Ver. Fábio Sperança, pela Bancada do MDB; Ver. André Zanelatto, pela Bancada do PDT. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Dener Zanella, Inês Storti, André Zanelatto, Ivaldino Antônio Frizon, Douglas Penso, Jovani Zanette e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente, por ser a última Sessão Ordinária do ano, colocou a presente ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 02 de fevereiro de 2023, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


DENER ZANELLA
Presidente


RENAN LUNARDI
1º Secretário